

PORTARIA Nº 041/2019

"Prorroga vigência da portaria 031/2019"

O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o ofício 019/2019 do Presidente da Comissão de Sindicância

R E S O L V E:

1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a contar da data de 13/08/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 02 de setembro de 2019.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeita Municipal de Goianá.